



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 035/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação Tipo II Modalidade Física e Visual para o município de Coari/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 301ª Reunião 244ª (Ordinária), realizada no dia 23.04.2019, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 793/2012/GM/MS, de 24.4.2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 835/2012/GM/MS, de 25.4.2012, que Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 12082/2019-SUSAM, que trata de solicitação de pauta na reunião da CIB para habilitação do Centro Especializado de Reabilitação - CER, modalidade física e visual do município de Coari/AM;

**CONSIDERANDO** que foi realizada visita técnica ao Centro Especializado em Reabilitação no município de Coari, pela equipe da Rede Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com objetivo de verificar os requisitos mínimos para habilitação da unidade como CER Tipo III, atendendo as modalidades física, auditiva e visual;

**CONSIDERANDO** que a análise foi baseada na modalidade em que o município possuía condições físicas, humanas e materiais para executar o serviço, ou seja, CER II, modalidades física e visual;

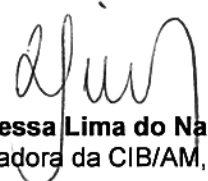
**CONSIDERANDO** a apresentação da Sra. **Julieta Emília Barbosa Moraes**, visto atender aos critérios mínimos de funcionamento, conforme previsto na legislação vigente, não sendo identificadas pendências, mas que sejam realizadas as adequações constantes no item 2.2 sobre os documentos que serão apresentados após anuência da CIB, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da Portaria que habilitará o serviço para inserção no sistema SAIPS.

### RESOLVE:

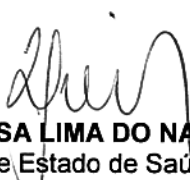
**CONCORDAR** e solicitar Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação Tipo II Modalidade Física e Visual para o município de Coari/AM, bem como o encaminhamento dos documentos ao Ministério da Saúde.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de abril de 2019.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Vanessa Lima do Nascimento**  
Coordenadora da CIB/AM, em exercício

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 035/2019 datada de 23 de abril de 2019, nos termos do Decreto de 28.03.2019.

  
**VANESSA LIMA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Estado de Saúde, em exercício

